



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 59/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, III, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0001206-40.2021.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o § 1º da Portaria Diretoria-Geral n. 54/2023 (0594964), passando a vigorar com a seguinte redação: "suspender os efeitos da Portaria Diretoria-Geral n. 36/2021 (0429739), que concedeu o Regime de Teletrabalho à servidora **Renata dos Santos Maia**, até ulterior deliberação".

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 07 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 07/07/2023, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597112** e o código CRC **4A6B25E2**.

0001206-40.2021.6.01.8000

0597112v3